



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 5.2023.SIET.0996985.2022.018117

PROCESSO DE COMPRA 2022.018117

OBJETO: Formação de preços, para eventual fornecimento de equipamentos de informática: **nobreaks**, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 4.025/2023-CPL/MP/PJ-SRP e Termo de Referência N.º 15.2022.DTIC.0898746.2022.018117

1. Relatório

Trata-se de pedido de análise da proposta de preços apresentada pela licitante **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 09.150.651/0001-32, para o Grupo 2, documento 0993596;

2. Da Análise

Na proposta do Grupo 2 (itens 3 e 4), o licitante **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, apresentou proposta conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do produto ofertado	Quantidade	Marca e Modelo	Parecer
1	<p>NOBREAK ON-LINE (DUPLA CONVERSÃO) 1500VA Equipamento novo, partes e peças, com as seguintes características mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Capacidade de, no mínimo, 1500va;2. Topologia do tipo Online (Dupla Conversão);3. Fator de potência de 0,9, no mínimo;4. Tensão de entrada: 115V +/-5%;5. Tensão nominal de saída: 100 ~ 120V;6. Frequência de Rede: 60Hz +/-5%;7. Onda do inversor senoidal pura;8. Acionamento Inversor < 0,1 ms (rede => baterias);9. Permitir partida mesmo sem rede elétrica (DC- Start);10. Proteção contra surtos de tensão (subtensão e sobretensão), com retorno automático;11. Proteção contra sobrecarga e curto-circuito;12. Deve possuir bypass automático;13. Tomadas de saída no padrão NBR 14136: mínimo de quatro, todas no corpo do equipamento, e com função nobreak ativa;14. Possibilitar monitoramento local através de porta USB do tipo "B". Não será admitido adaptador para portas seriais;15. Possibilitar monitoramento remoto através do protocolo SNMP, via ethernet (porta RJ45). No caso de funcionalidade complementar, o acessório/cartão deve ser fornecido. Deverá ser entregue um cabo de rede (patch cord) de 1.5 m (cat5 ou cat6) junto com o equipamento;16. Deve possuir um display LCD capaz de exibir informações do sistema;17. Conector de engate rápido para acoplamento do módulo de bateria externa;18. Deve possuir proteção de entrada por fusível ou disjuntor;19. Possibilidade de montagem em rack de 19" e na vertical "torre". Todos os acessórios como trilhos e kit de arruelas e parafusos, devem ser fornecidos em conjunto;20. Altura máxima de 2U;21. Deve acompanhar 03 (três) baterias internas VRLA de chumbo-ácido seladas, reguladas por válvula e livres de manutenção, 12v e 9Ah;22. Deve ser compatível com a utilização em sistemas com grupos geradores (ampla faixa de operação)23. Possuir função para proteção da vida útil das baterias, desligando o nobreak, antes da descarga completa das mesmas;24. Possuir função de autodiagnóstico de bateria, permitindo detecção antecipada de que as baterias precisam ser substituídas;25. A cor deverá ser em graduações de preto ou cinza;26. A porção frontal do equipamento deve ser completamente construída em material plástico, para mitigar a eventual possibilidade de choques elétricos acidentais durante o acionamento ou desligamento do mesmo;27. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes, não devendo constar em listas de end-of-sale, end-of-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida;28. Deverá ser assegurado o recolhimento das baterias eventualmente trocadas durante o período de garantia e assistência técnica, bem como do equipamento, quando da obsolescência do produto;29. O fabricante deverá ter aderido ao sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, regulamentado pelo Decreto n.º 10.240/2020;30. Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, prestado pelo fabricante ou pela assistência técnica autorizada. <p>Marca e modelo de referência: Intelbras DNB 1.5 kVA RT 120V.</p>	100	INTELBRAS - ATTIV 1500VA 120V	<p>No que diz respeito às especificações descritas no Anexo Nº 11.2022.DTIC.0869898. 2021.010082, o produto ofertado não atende no que segue:</p> <p>1. Montagem em rack: o produto ofertado não atende ao item 19, no sentido de possibilitar montagem em rack de 19" e na vertical "torre".</p>
2	<p>BANCO SUPLEMENTAR DE BATERIAS (COMPATÍVEL COM O ITEM 3) Equipamento novo, partes e peças, com as seguintes características mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Deve ser plenamente compatível com o item 3 deste anexo, produzido ou homologado por seu fabricante;2. Expansão de autonomia para até 4 módulos combinados;3. Deve possuir fusível interno;4. Capacidade do módulo de no mínimo 16Ah;5. Possibilidade de montagem em rack de 19" e na vertical "torre". Todos os acessórios como trilhos e kit de parafusos, devem ser fornecidos em conjunto;6. Altura máxima de 2U;7. Deve acompanhar 6 (seis) baterias internas VRLA de chumbo-ácido seladas, reguladas por válvula e livres de manutenção, 12v e 9Ah;8. Barramento das baterias compatível com o item 3 deste anexo;9. A cor deverá ser em graduações de preto ou cinza;10. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes, não devendo constar em listas de end-of-sale, end-of-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida;11. Deverá ser assegurado o recolhimento das baterias eventualmente trocadas durante o período de garantia e assistência técnica, bem como do equipamento, quando da obsolescência do produto;12. O fabricante deverá ter aderido ao sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, regulamentado pelo Decreto n.º 10.240/2020;13. Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, prestado pelo fabricante ou pela assistência técnica autorizada. <p>Marca e modelo de referência: Intelbras MB 0609 36V RT.</p>	100	INTELBRAS - XB 1270	<p>No que diz respeito às especificações descritas no Anexo Nº 11.2022.DTIC.0869898. 2021.010082, o produto ofertado não atende no que segue:</p> <p>1. Foi ofertado uma bateria, e não um módulo de baterias, conforme especificado.</p>

É o parecer.

Manaus, 10 de março de 2023

FRANCISCO ELVISLANIO PEREIRA
Agente de Apoio Administrativo

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico Analista de Banco de Dados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elvislânio Pereira**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 10/03/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 10/03/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996985** e o código CRC **A45F243B**.